



Época 2025 / 2026

PARECER Nº 44 / 2025/2026

Nome da Competição: ALUT – ALGARVIANA ULTRA TRAIL

Organização: ATR – ASSOCIAÇÃO ALGARVE TRAIL RUNNING

Local da Realização: ALCOUTIM - SAGRES

Data da Realização: 26 a 29 DE NOVEMBRO DE 2026

PARECER TÉCNICO

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação de Atletismo do Algarve, concede o parecer favorável à realização do evento acima referido, pelo que o organizador se obriga a realizá-lo de acordo com o estabelecido no Regulamento.

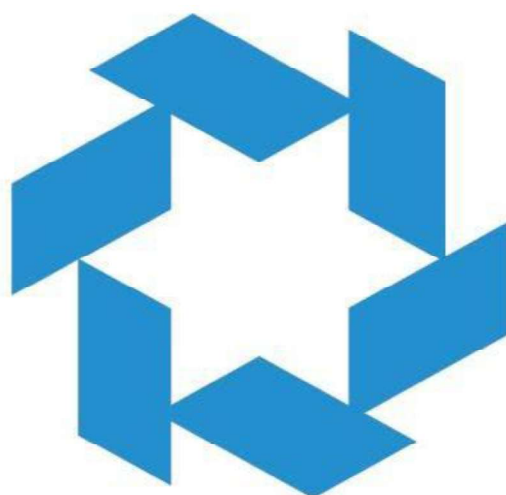
O evento cumpre as condições regulamentares que permitem a sua realização, não obstante a garantia de presença da assistência médica necessária e das forças de segurança (no caso da sua realização ou passagem pela via pública).

A organização, compromete-se na contratação de Seguro de Responsabilidade Civil e Desportivos obrigatórios por lei.

Data: 20 de Abril de 2026

Direção Técnica Regional

Associação de Atletismo do Algarve



ALUT

ALGARVIANA
ULTRA TRAIL

v.1.2026

Powered by:

ATR / ALGARVE
TRAIL RUNNING

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O ALUT – Algarviana Ultra Trail – é um evento lúdico/desportivo pedestre, em natureza, desenvolvendo-se quase na sua totalidade na Via Algarviana. A sua 8ª edição decorre entre os dias 26 e 29 de novembro de 2026. A prova terá início no dia 26 de novembro, no cais de Alcoutim, às 14h30.

O ALUT é organizado pela ATR – Associação Algarve Trail Running e conta com o apoio dos municípios atravessados e de várias parecerias institucionais indicadas em www.alut.com.pt.

Poderá saber mais sobre a Via Algarviana e contribuir para a manutenção desta via, através de donativo à sua entidade gestora, a Associação Almargem. Para tal, siga as instruções em: www.viaalgarviana.org.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Modalidades de Participação

Na edição de 2026, a participação é admitida apenas na modalidade solo.

2.2. Condições de inscrição

Para efetuar a inscrição na modalidade solo, é obrigatório que o atleta tenha completado, entre janeiro de 2024 e setembro de 2026, pelo menos uma corrida que atribua 4 pontos ITRA. Recomenda-se um índice de performance ITRA mínimo de 400, por forma a aumentar a probabilidade de terminar a prova dentro dos tempos limite. Os critérios de pontuação e a listagem de corridas classificativas podem ser consultados no sítio do ITRA, em <https://itra.run>.

Além da distância aproximada de 305 km, os participantes poderão enfrentar outras dificuldades, tais como condições meteorológicas adversas (grandes amplitudes térmicas, chuva, vento, etc.), privação de sono, navegação e orientação, entre outras, inerentes ao carácter extremo do ALUT. A organização disponibilizará todos os meios de segurança e apoio considerados necessários. No entanto, o participante deve ter consciência de que a função da organização não é apoiar os atletas na superação dos problemas e desafios normais que podem ocorrer numa prova com as características do ALUT. A segurança começa sempre no atleta e nas medidas de autoproteção que este adote. O atleta deverá contar com a sua capacidade de superação a quaisquer obstáculos que possam surgir, bem

como da sua capacidade física e psíquica, garantindo sempre a sua própria segurança e bem-estar.

2.3. Períodos de inscrição e valores

As inscrições abrem dia 26 de março de 2026 e terminam dia 12 de novembro de 2026, ou quando atingido o número máximo de 100 participantes, podendo o limite do número de inscritos ser aumentado, para garantir compromissos com parceiros/apoios do evento.

As inscrições serão efetuadas em ligação indicada no site www.alut.com.pt. A veracidade dos dados fornecidos é da exclusiva responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.

O valor da inscrição é o seguinte:

	1ª fase 26-03 a 30-06	2ª fase 01-07 a 30-09	3ª fase 01-10 a 12-11
Solo	400,00 €	450,00 €	500,00 €

Para que a inscrição seja validada, o pagamento deverá ser efetuado num prazo máximo de 15 dias a contar da data de inscrição. Para usufruir do valor de cada uma das fases, o pagamento da inscrição terá de ser efetuado até à data limite da mesma.

A inscrição na primeira fase poderá ser paga de forma faseada. Para tal, deverá contactar a organização (geral@alut.com.pt) para agendar a forma de pagamento.

Nos pagamentos faseados, a primeira prestação será sempre de 50€, liquidados nos termos indicados. Após o processamento e validação do pagamento, será enviado um e-mail de confirmação ao participante, sendo este incluído na lista de atletas.

Todo o processo de inscrição e verificação é efetuado de forma manual, pelo que a confirmação poderá não ser imediata.

Salvo nos casos em que a prova venha a ser anulada por motivos imputáveis à organização, não haverá lugar à devolução dos valores de inscrição, sem prejuízo do regime de cancelamento previsto neste regulamento.

2.4. O valor de inscrição inclui

- Transfer desde Faro para Alcoutim no dia 26/11/2026, em hora a divulgar no guia do atleta (desde que solicitado no momento da inscrição);
- Kit de Atleta;
- Assistência e abastecimento de líquidos e sólidos, em todas as bases de vida;

- Serviço de assistência e socorro ao longo da prova;
- Transfer desde Sagres para Faro no dia 29/11/2026, em hora a divulgar no guia do atleta (desde que solicitado no momento da inscrição);
- Prémio de finisher;
- Camisola alusiva ao evento;
- Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil;
- Massagem e serviço de enfermagem, em algumas bases de apoio;
- Outras ofertas angariadas junto a parceiros;
- Piso duro em Sagres, a partir da abertura da meta/base de vida.

2.5. Alterações dos dados de inscrição/cancelamento

Não são permitidas alterações aos dados dos participantes após o dia 1 de novembro de 2026. Em caso de desistência por parte do atleta, será possível um reembolso do valor da inscrição, deduzida uma taxa administrativa de 25 €, aplicando-se ainda as seguintes percentagens de penalização:

Desistências/cancelamento	Percentagem devolvida
Até 30 de Julho	75%
Até 30 de Setembro	50%
Até 1 de Novembro	25%

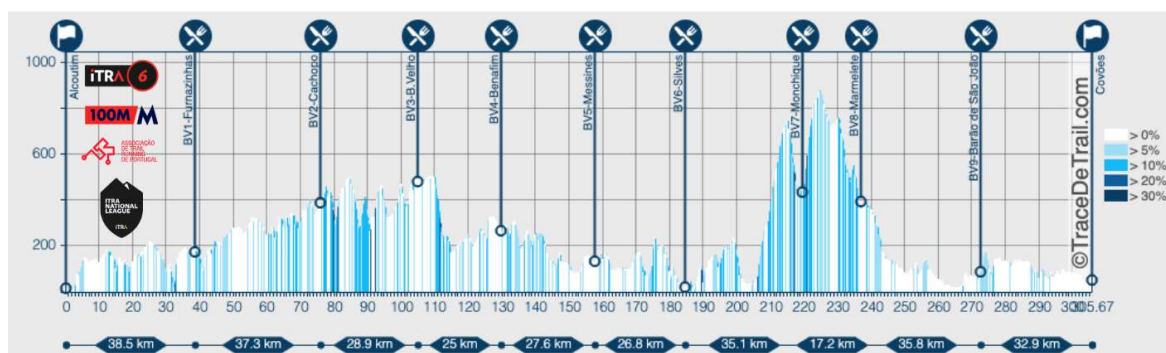
2.6. Certificado médico / termo de responsabilidade

Cada atleta deverá entregar, até dia 12 de novembro de 2026, um certificado médico válido no seu país de residência, declarando aptidão para a prática de desportos de ultra endurance, juntamente com uma declaração de exoneração de responsabilidade, que poderá ser retirada do site www.alut.com.pt, bem como o comprovativo de participação de uma prova nos termos estabelecidos no ponto 2.2. Sem a entrega destes documentos, nos termos e prazos estabelecidos, não será permitido ao atleta participar no evento.

3. A PROVA

3.1. Percurso

A extensão total do percurso é de aproximadamente 305 km (<https://itra.run/Races/RaceCourse/ALUT.2026/2026/116065>) e o prazo limite para conclusão da prova é de 72 horas. Estes valores podem ser ajustados, sendo os dados definitivos enviados até quinze dias antes da competição, juntamente com o track GPS.



3.2. Sinalização do percurso/GPS

O ALUT – Algarviana Ultra Trail – percorre maioritariamente, mas não exclusivamente, a Via Algarviana, via esta que se encontra sinalizada no terreno por um conjunto de equipamentos que incluem postes e setas de direção, além de inúmeras pinturas em superfícies naturais, de forma a indicar o sentido do percurso. Não obstante tal facto, todo o percurso do ALUT deve ser exclusivamente guiado utilizando um aparelho/relógio GPS. Em caso de divergência entre o track GPS fornecido e a sinalização existente no terreno, prevalece o percurso oficial definido pela organização, devendo o atleta seguir as instruções desta sempre que as mesmas sejam comunicadas

O aparelho/relógio GPS, além de garantir que se encontra a fazer o percurso estipulado para a prova, permitirá confirmar que efetuou o percurso completo e correto. Se solicitado, a não entrega do equipamento no final da prova, para descarregar o ficheiro de registo, resulta na desclassificação do atleta.

O aparelho/relógio GPS é um equipamento obrigatório e deve ter como requisitos principais a sua autonomia e a possibilidade de gravar no mínimo 10 000 pontos.

O equipamento deverá permitir a troca ou carregamento de baterias em qualquer momento da prova, de forma a garantir o seu normal e correto funcionamento, de forma ininterrupta, ao longo de todo o evento. Os ficheiros com o percurso da prova, serão fornecidos com antecedência.

3.3. Definição, possibilidade ajuda externa

O princípio de corrida individual em semi-autonomia é a regra. A semi-autonomia define-se como a capacidade de ser autónomo entre dois postos de reabastecimento, tanto do ponto de vista alimentar, como do vestuário e da segurança, que permita adaptar-se a problemas imponderáveis que surjam, sejam ou não, previsíveis de antemão. Este princípio implica as seguintes regras:

- Cada corredor tem de transportar durante a totalidade da prova todo o material obrigatório que vem descrito no parágrafo “Equipamento”;
- Este material deverá ser transportado em bolsa/saco/mochila apropriado e deverá ser presente para inspeção aos comissários de prova, sempre que estes o solicitem, sob pena de penalização/desclassificação, caso não o possuam ou não consintam a inspeção.
- Nas bases de vida haverá bebidas e comidas destinadas a ser consumidas no local. Apenas os líquidos poderão ser cedidos, para completar os recipientes que os concorrentes transportem consigo para esse efeito.
- A passagem pelas bases de vida é obrigatória, mesmo que o participante não pretenda usufruir de qualquer apoio.
- Os participantes devem ter presente, que não haverá qualquer corte de trânsito em vias onde a circulação automóvel seja possível, devendo cumprir escrupulosamente todas as normas aplicáveis aos peões.
- O apoio externo premeditado ao longo do percurso é proibido e implica a desclassificação imediata do participante. É permitido aos atletas adquirir ou receber alimentos e bebidas em estabelecimentos comerciais situados no percurso. É também permitido o auxílio entre atletas enquanto estes se encontrem em prova.

3.3.1. Assistência aos atletas

A cada corredor, é permitido um máximo de dois assistentes nas bases de vida. Os assistentes não devem perturbar os outros corredores e/ou os voluntários que trabalham nesses locais, devendo trazer consigo as identificações fornecidas pela organização.

A Organização pode restringir o acesso a determinadas áreas das bases de vida. Os assistentes não podem consumir a comida e bebida destinada aos corredores. Aos elementos da equipa de apoio é apenas permitido acompanhar o atleta nos 200 metros antes e depois das bases de vida, exceto no último setor entre Barão de São João e a meta, em que podem ser acompanhados ao longo desse percurso específico.

3.4. Bases de vida, Horários, Tempo limite e barreiras horárias

O participante deve informar sobre a sua chegada a cada uma das bases de vida e confirmar o registo da sua passagem. O dorsal deverá estar sempre visível, em particular à entrada da base de vida. A prova tem início às 14:30, no cais de Alcoutim, para todos os atletas. O tempo máximo para a conclusão da prova é de 72 horas. As barreiras horárias, para saída de cada uma das bases de vida estão indicadas na tabela que se segue:

	Base de Vida	Dist. acum. (km)	D+ acum. (m)	D- acum. (m)	Dist. (km)	D + (m)	D- (m)	Corte
Partida	Alcoutim	-	-	-	-	-	-	-
BV1	Furnazinhas	38,5	1159	999	38,5	1159	999	21:30 26.11
BV2	Cachopo	75,9	2290	1912	37,3	1131	913	4:30 27.11
BV3	Barranco do Velho	104,9	3512	3042	28,9	1222	1130	11:30 27.11
BV4	Benafim	129,9	4074	3824	25	562	782	17:00 27.11
BV5	Messines	157,6	4640	4521	27,6	566	697	23:00 27.11
BV6	Silves	184,5	5376	5369	26,8	736	848	7:00 28.11
BV7	Monchique	219,6	6854	6434	35,1	1478	1065	18:00 28.11
BV8	Marmeleite	236,8	7499	7118	17,2	645	684	23:00 28.11
BV9	Barão de São João	272,7	8085	8012	35,8	586	894	08:00 29.11
Meta	Sagres	305,6	8592	8556	32,8	507	544	14:30 29.11

*Valores aproximados a serem atualizados no guia do atleta

Para ser autorizado a continuar em prova, o atleta deve sair das bases de vida dentro da hora estabelecida pela organização. O diretor da prova tem competência para retirar atletas em qualquer momento, nomeadamente em situações de dificuldade física ou mental evidente, conduta antidesportiva, desrespeito pelo meio ambiente ou desrespeito grave pela organização, voluntários ou outros atletas.

Em caso de más condições climatéricas, por razões de segurança ou outras, a organização reserva-se o direito de fazer alterações nas barreiras horárias, considerando sempre o princípio de nunca prejudicar qualquer atleta.

3.5. Material obrigatório

O material obrigatório poderá ser verificado ao longo da prova, sendo constituído por:

- Mochila ou bolsa de cintura com reservatório de líquidos com capacidade mínima total de 1500ml e/ou recipiente para consumo de líquidos (não existirão copos nos postos de abastecimento);
- Equipamento/relógio GPS e baterias/pilhas de reserva;
- Reserva de alimentos (recomenda-se no mínimo 1000 calorias);
- Dois sistemas de iluminação e baterias/pilhas suplementares;
- Manta térmica de sobrevivência;
- Telemóvel sempre ligado e com som;
- Impermeável;
- Apito;

- Geolocalizador GPS fornecido pela organização;

3.6. Penalizações/desclassificações

Os participantes que não cumpram as normas constantes no regulamento, serão impedidos de participar, se a infração respeitar a procedimentos prévios à partida, e desclassificados, se a infração respeitar a atos que ocorram durante a realização do evento. De modo a salvaguardar o direito dos concorrentes à reclamação, será permitida a continuidade em prova.

Será penalizado ou desclassificado todo o atleta que:

Desclassificação	Penalizações
Não cumpra o presente regulamento	Não leve o seu dorsal bem visível (penalizado até 10min.)
Não cumpra a totalidade do percurso	Não efetue o percurso sinalizado (penalizado em 1h)
Deteriore ou suje o meio ambiente por onde passe	Não transporte o material obrigatório (penalizado em 30min. por item)
Ignore as indicações da organização	Perda do dorsal (penalizado em 30min.)
Tenha alguma conduta anti-desportiva	
Receba qualquer tipo de assistência do exterior	
Perda de tracker	

Se as condições físicas dos atletas, nas bases de vida, não forem as ideais, a organização reserva-se o direito de impedir a continuidade do atleta em prova, após consulta da equipa de segurança e socorro.

3.7. Seguro desportivo

O seguro de acidentes pessoais, de acordo com a legislação em vigor, está incluído na inscrição. O número da apólice será comunicado aos atletas no guia do atleta, enviado antes da prova.

3.8. Desistências

Em caso de abandono, o atleta deverá optar por fazê-lo preferencialmente numa base de vida, comunicando, obrigatoriamente, o abandono aos elementos da organização. Na impossibilidade de o fazer, deverá contactar a organização. O geolocalizador deverá ser entregue a um elemento da organização.

3.9. Sacos dos corredores

A organização entregará a todos os participantes etiquetas, com os respetivos números de dorsal para as várias bases de vida. É da responsabilidade do atleta colocar o número da base de vida onde pretende cada um dos sacos. A organização não fornecerá os sacos. Os sacos das bases de vida, serão devolvidos aos atletas apenas no último dia da prova. Apesar da organização ter o maior cuidado com todos os pertences, não se responsabiliza pela perda ou dano de quaisquer objetos, durante o armazenamento e transporte. Os sacos que não forem recolhidos serão destruídos por razões de segurança e higiene, após o evento terminar. Caso seja solicitado que os sacos sejam enviados para o destino do atleta, os custos ficam a cargo do atleta acrescido de uma taxa de 50€.

4. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

As classificações do ALUT serão atribuídas aos atletas que demorarem menos tempo a percorrer a distância total da prova. Haverá prémios para os cinco primeiros homens e cinco primeiras mulheres na classificação geral. Não existirão categorias etárias, salvo indicação em contrário no guia do atleta.

5. DIREITOS DE IMAGEM

A organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, detêm os direitos de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos.

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e comunicação social, para posterior aproveitamento publicitário.

Os participantes que tenham alguma restrição quanto ao uso da sua imagem devem comunicar essa vontade à organização, por escrito e com antecedência. Na ausência dessa comunicação, consideram-se automaticamente autorizados o registo e utilização da imagem do atleta, em qualquer tempo, sem direito a compensação financeira ou outra.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, em benefício do bom funcionamento do ALUT, sendo os atletas informados dessas alterações através do site oficial e das redes sociais da prova. Todos os casos omissos serão resolvidos pela organização, não cabendo recurso das respetivas decisões. Ao participar no ALUT, os

atletas comprometem-se a respeitar plenamente, e sem reservas, o que consta do presente regulamento, baseando a sua conduta nos princípios da ética desportiva.

Querença, 14 de Março de 2026

ATR – Associação Algarve Trail Running